



NORMA REGULAMENTAR 03/2016 DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO – MESTRADO ACADÊMICO

Altera a Norma Regulamentar 06/2015 do PPGAU de Procedimentos para o Estágio de Docência do PPGAU.

Art. 1º O Estágio de Docência é uma atividade curricular, optativa, do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo (PPGAU), a ser realizado em disciplinas de Cursos de Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, obrigatório para os bolsistas CAPES e FAPEMIG;

Art. 2º A atuação do aluno na carga horária da disciplina de graduação, em que estiver envolvido, deve integralizar 60 horas/aula, no decorrer do período letivo, sob a supervisão do professor orientador do pós-graduando, sendo o Colegiado do PPGAU, em última instância, o responsável por sua realização;

Art. 3º O aluno deverá cursar a disciplina “PPGAU22 - Estágio de Docência na Graduação” e, sendo aprovado no período letivo em que realizou o Estágio de Docência na Graduação, a ele será atribuído quatro (04) créditos;

Art. 4º Ao pós-graduando/bolsista cabe elaborar, em conjunto com o orientador e com o professor titular da disciplina da graduação, O Plano de Trabalho a ser desenvolvido durante o Estágio, discriminando as atividades a serem desenvolvidas e atuar em conjunto com o professor da disciplina de graduação;

Parágrafo único: O Plano de Trabalho deverá ser encaminhado, juntamente ao Programa da Disciplina da Graduação para aprovação do Colegiado do PPGAU, através do Formulário de Requerimento para Estágio de Docência, no período letivo imediatamente anterior ao proposto para o Estágio e conforme calendário do PPGAU;

Art. 5º O coordenador da pós-graduação, o coordenador da graduação, o orientador e o estagiário escolherão as disciplinas da graduação para realizar o Estágio de Docência na Graduação, garantindo a afinidade temática-teórica entre a área de pesquisa e a disciplina em que estagia;

Art. 6º O aluno que comprovar experiência de ensino superior pode requerer dispensa da disciplina Estágio de Docência na Graduação, apresentando a comprovação junto com o



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO E DESIGN
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO



Formulário de Requerimento para Estágio de Docência, para aprovação do Colegiado do PPGAU;

Art. 7º Os casos omissos e não contemplados por esta norma e pela legislação pertinente serão resolvidos pelo Colegiado do PPGAU.

Uberlândia, 16 de maio de 2016.

Prof.^a Dr.^a Maria Beatriz Camargo Cappello
Coordenadora do PPGAU